

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a ANDRÉ FRANCISCO ROSSA DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 8.777.742-1-PR e do CIC nº 038.062.319-66, residente e domiciliado: 1 - Rua Antonio Zanon, nº 190, Bl. 06, Ap. 13, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-150; 2 - Rua Jaziel Sotto Maior Lagos, nº 195, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-410, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.967, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 06/09/2016 até 06/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$12.670,86 (doze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552228086, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 169.245, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 13 (treze), do Tipo "A", localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), do AQUARELA CONDOMINIO E LAZER, situado à Rua Antônio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a WAGNER DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da C.I. nº 2.826.162-38-SP e do CIC nº 212.516.028-51, residente e domiciliado: 1 - Rua Mal. Otavio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl. 01, Ap. 611, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 - Rua Rosalina Mazzotti, nº 439, 81. 02, Ap. 608, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.020-090; e, 3 - Rua Itajubá, nº 644, B1.04, Ap. 502, Bairro: Portão, CEP: 81.070-190, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 19 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.964, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 03/09/2016 até 03/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$26.603, 18 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos), posicionados até 16/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552621364, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de junho de 2013, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 171.829, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 611 (seiscentos e onze), focalizado no Sétimo (7º) Pavimento, da TORRE 01 (um) - CLEVELAND, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti nº 541 e Av. Mal. Otavio Saldanha Mazza nº 6.700, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 20 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a CLEITON JOSÉ CORREIA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da C.I. nº 8.858.281-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.720.039-75, residente e domiciliado: 1 - Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, Sob. 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 2 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 2 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.170-350; 3 - Rua José Marques de Barros, nº 55, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.910-074; 4 - Rua Tadeu Walkowski, nº 61, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-408; e, 5 - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1182, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.450-903, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 16 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.074, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 29/08/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/09/2016 até 23/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$20.474,88 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), posicionados até 09/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.0723260-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de setembro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 179.490, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 03 (três), integrante do RESIDENCIAL PARIS, situado à Rua Professora Orbelá Silvério Salomão, nº 100 e Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a CLÁUDIO ALBERTO CESÁRIO e s/m VANDERLÉIA BATISTA CESÁRIO, brasileiros, casados, em 04/05/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor e do lar, portadores, ele da C.I. nº 13.856.503-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 137.161.648-52, ela da C.I. nº 14.470.843-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 137.180.118-59, residentes e domiciliados: 1 - Rua João Dembinski, nº 2380, Bl. 2, Ap. 13, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-000; 2 - Rua Professor Lucir Gallieri, nº 199, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-240, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 11 de julho de 2017, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 559.611, em 13/12/2016; e 566.002, em 22/06/2017, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 14/06/2016 até 14/06/2017, totalizando o saldo devedor de R\$19.394,63 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), posicionados até 12/07/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.1027235-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2015, e registrado sob nº 10 (dez), na Matrícula nº 119.563, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 13 (treze), localizado no Andar Térreo, do BLOCO B2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE SÃO FRANCISCO, situado às Ruas João Dembinski e Clemente Ritz, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 12 de julho de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a LETÍCIA MEIRA PINHEIRO e RODRIGO COSTAS RONCAGIO, brasileiros, solteiros, maiores, ela auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8.578.145-6-PR e do CIC nº 049.597.119-73, ele auxiliar administrativo, portador da C.I. nº 8.466.438-3-PR e do CIC nº 056.937.869-94, residentes e domiciliados: 1 - Rua Moisés Gutztein, nº 1175, 81. 03, Ap. 102, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 82.925-210; 2 - Rua Manoel Ascenção Fernandes, nº 90, Ap. 101, Bairro: Bom Retiro, CEP: 80.520-300, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.546, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/09/2017, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/01/2017 até 25/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$7.268,37 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de julho de 2011, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 135.005, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), do Tipo A, localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 03 (três), do RESIDENCIAL FOZ DO IGUAÇU, situado à Rua Moisés Gutztein, nº 1175, esquina com a Rua São José dos Pinhais, nº 603 - Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a FELIPE DIAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da C.I. nº 10.255.920-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.482.279-56, residente e domiciliado: 1 - Rua Mal. Otavio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl. 02, Ap. 110, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 - Rua Aristedes Pereira da Cruz, nº 20, Bl 13, Bairro: Portão, CEP: 80.330-290, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 16 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.966, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2016 até 25/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$30.764,58 (trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 16/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 155553014300, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de abril de 2014, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 176.865, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 110 (cento e dez), localizado no Segundo (2º) Pavimento da TORRE 02 (dois) COLOMBUS, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti, nº 541 e Av. Mal. Otavio Saldanha Mazza nº 6.700, nesta Capital, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
SERGIO SILVEIRA DA SILVA - CRM-PR 12.605**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, para aplicar a pena disciplinar de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** ao médico **SERGIO SILVEIRA DA SILVA - CRM-PR 12.605**, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 039/2013, consoante acórdão nº 066/2016, que resultou ao mesmo a penalidade supra, por infração aos artigos 1º e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009).

Curitiba, 20 de novembro de 2017.
CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
Presidente.



RG mais fácil

Gazeta do Povo

Quem precisar fazer o RG ou tirar a segunda via do documento poderá procurar uma das 10 Ruas da Cidadania de Curitiba a partir de março de 2018. A parceria da prefeitura com o Instituto de Identificação, foi anunciada durante o Mutirão da Cidadania do Tatuquara, no último sábado.

Atualmente, apenas na Rua da Cidadania do Carmo, que faz parte da Regional Boqueirão, é possível fazer o documento. Além dela, o agendamento para o serviço no Instituto de Identificação precisa ser feito pela internet. Em julho, reportagem da Gazeta do Povo mostrou a dificuldade para conseguir uma vaga para confeccionar o documento na capital.

O próximo Mutirão da Cidadania será realizado na Regional do Boqueirão. Moradores dos bairros Hauer, Xaxim, Boqueirão e Alto Boqueirão poderão fazer documentos, concorrer a vagas de empregos e realizar exames preventivos. A data do evento ainda não foi divulgada pela prefeitura.

ENDEREÇOS

- **Matriz:**
Praça Rui Barbosa, 101.
- **Santa Felicidade:**
Rua S. Bertila Boscardin, 213.
- **Boa Vista:**
Avenida Paraná, 3600.
- **Portão/Fazendinha:**
Rua Carlos Klemtz, 1700.
- **Pinheirinho:**
Rua Winston Churchill, 2033.

■ **Boqueirão:**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430 (Praça Nossa Senhora do Carmo).

■ **Cajuru:**
Avenida Prefeito Maurício Fruet, 2150.

■ **CIC:**
Rua Manoel Waldomiro de Macedo, 2470.

■ **Bairro Novo:**
Rua Tijucas do Sul, 1700.

■ **Tatuquara:**
Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/n, esquina com a Rua Pres. João Goulart.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

MARVI AGROPASTORIL LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a **Licença Ambiental de Instalação nº 23 104** e protocolo nº 13.642.819-5, válida até 08/11/2019, para atividade Loteamento, localizado na Rua Andorinha, s/n, bairro Capela Velha, no município de Araucária - PR.

NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO

Por se encontrar em local incerto e não sabido, fica a Sra. **CRISTIANE NASCIMENTO**, CPF: 028.677.669-31, notificada a comparecer na SFA-PR, sito Rua José Verissimo 420, Tarumã, Curitiba-PR, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

